

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 220, de 15 de dezembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2009, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Diploma de Mérito Jurídico ao Senhor Marcos Roberto Batista Guimarães, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 14 de dezembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA